



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

DFAP

Fls.

PROCESSO N.º: 1160914
NATUREZA: Representação
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de São João das Missões
RELATOR: Conselheiro Wanderley Ávila

À Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal e Avaliação Atuarial,

Encaminho os presentes autos para análise de inicial, tendo em vista a manifestação extemporânea do jurisdicionado após a realização de intimação, conforme Certidão de Manifestação exarada pela Secretaria da Segunda Câmara (peça nº 17, cód. Arquivo nº 3560373), em observância ao despacho coligido à peça nº 11 do SGAP.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Fabiano Murilo Melo
Diretor